SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00597/2023
OC nº 196265

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/37

==========

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

==========

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, estabelecida na A ADE Conjunto 15, Lote 6, Sala 1, Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras, Brasília/DF - CEP: 71988-180, inscrita no CNPJ nº 01.099.686/0001-82, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:

a) Reajuste dos preços dos insumos;
b) Cláusula preço;
c) Garantia contratual;
d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REAJUSTE

2. Reajuste dos preços dos insumos pelo IPCA apurado de 12/2024 a 11/2025, correspondente a 4,461840%, a partir de 01/12/2025, conforme anexo I.

CLÁUSULA PREÇO

3. O contrato será reajustado em R$ 3.279,00.

3.1. Fica acordado que posteriormente será apurado pela CONTRATANTE detalhadamente o valor retroativo, já previsto no item 3, e será feita conciliação entre as partes.

4. O valor mensal passará de R$ 161.520,04 para R$ 161.793,29.

5. O valor total do contrato passara de R$ 1.938.240,48 para R$ 1.941.519,48.

D4Sign bc10f0f0-aeba-41c7-af15-6ca745721d1c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00597/2023
OC nº 196265

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/37

GARANTIA CONTRATUAL

6. A garantia contratual passa a ter o valor de R$ 97.075,97, que corresponde a 5% do valor contratado.

7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa plausível encaminhada pela **CONTRATADA**.

7.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Quinta do contrato.

RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 00597/2023 - celebrado em 21 de novembro de 2023 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Nome: André Luís Silva de Oliveira
Cargo: Diretor

D4Sign bc10f0f0-aeba-41c7-af15-6ca745721d1c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00597/2023
OC nº 196265

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/37

ANEXO I

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ415-022 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA

Descrição	BRIGADA DIURNO 12X36	
	Percentual	Valor (R$)
I.1. Salários		5.008,55
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários [1]	67,44%	3.377,77
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		867,27
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		431,09
Subtotal 1		**9.684,68**
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais [2]	2,25%	217,91
I.7. Lucro mensal [3]	2,00%	198,05
Subtotal 2		**415,96**
Subtotal 3		**10.100,64**
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto [4]	8,65%	956,44
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		**11.057,08**
FATOR K		**2,21**

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

	Descrição	BRIGADA DIURNO 12X36	
		Percentual	Valor (R$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.852,73
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	1.155,82
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.E. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		613,86
	2.C. Assistência médica e familiar		193,77
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		16,45
	2.F. Assistência odontológica		13,45
	2.G. Auxílio Lazer/Cultura		29,74
Insumos diversos	3.A. Uniformes		145,67
	3.B. Materiais		145,10
	3.C. Equipamentos ou EPI		140,32
	3.D. Outros (especificar)		-
	TOTAL		**6.306,91**

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	13	- 88,16

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Aviso prévio trabalhado	0,28%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	3.4. Multa do FGTS	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	**Somatório do GRUPO 3**	**5,08%**
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%	**GRUPO 4**	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,09%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3.2	0,10%
Somatório do GRUPO 1	**34,80%**	**Somatório do GRUPO 2**	**20,37%**	**Somatório do GRUPO 4**	**7,19%**

TOTAL DOS ENCARGOS	**67,44%**

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	**8,65%**

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
BRIGADA DIURNO 12X36	8	180	11.057,08	180,00
Valor mensal da Mão de Obra				**11.057,08**
Valor mensal do Posto 1				**88.456,64**
Valor total do Posto 1				**1.061.479,68**

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	**DF000159/2025**
Salário normativo da categoria profissional	**R$ 3.852,73**
Data base da categoria (dia/mês/ano)	**01/01/2024**
Município / UF	**BRASÍLIA/DF**
Nº de meses de execução contratual	**12**

D4Sign bc10f0f0-aeba-41c7-af15-6ca745721d1c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00597/2023
OC nº 196265

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/37

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ415-022 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	BRIGADA NOTURNO	
	Percentual	Valor (R$)
I.1. Salários		5.578,27
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	67,44%	3.761,99
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		867,27
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		431,09
Subtotal 1		**10.638,62**
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	2,26%	240,43
I.7. Lucro mensal (3)	2,00%	217,58
Subtotal 2		**458,01**
Subtotal 3		**11.096,63**
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	8,65%	1.050,75
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		**12.147,38**
FATOR K		**2,18**

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		BRIGADA NOTURNO 12X36	
		Percentual	Valor (R$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.852,73
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	1.155,82
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		569,72
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.E. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		613,86
	2.C. Assistência médica e familiar		193,77
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		16,45
	2.F. Assistência odontológica		13,45
	2.G. Auxílio Lazer/Cultura		29,74
Insumos diversos	3.A. Uniformes		145,67
	3.B. Materiais		145,10
	3.C. Equipamentos ou EPI		140,32
	3.D. Outros (especificar)		-
	TOTAL		**6.876,63**

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	13	- 88,16

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Aviso prévio trabalhado	0,28%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	3.4. Multa do FGTS	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	**Somatório do GRUPO 3**	**5,08%**
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%	**GRUPO 4**	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo	7,09%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3.1	0,10%
Somatório do GRUPO 1	**34,80%**	**Somatório do GRUPO 2**	**20,37%**	**Somatório do GRUPO 4**	**7,19%**

TOTAL DOS ENCARGOS	**67,44%**

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	**8,65%**

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
BRIGADA NOTURNO 12X36	4	180	12.147,38	180
Valor mensal da Mão de Obra				**12.147,38**
Valor mensal do Posto 1				**48.589,52**
Valor total do Posto 1				**583.074,24**

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	**DF000159/2025**
Salário normativo da categoria profissional	**R$ 3.852,73**
Data base da categoria (dia/mês/ano)	**01/01/2025**
Município / UF	**BRASÍLIA/DF**
Nº de meses de execução contratual	**12**

D4Sign bc10f0f0-aeba-41c7-af15-6ca745721d1c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00597/2023
OC nº 196265

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/37

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ415-022 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA

Descrição	FOLQUISTA DIURNO 12X36 (INTERMITENTE)	
	Percentual	Valor (R$)
I.1. Salários		406,35
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários [1]	0,00%	-
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		47,22
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		**453,57**
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais [2]	0,00%	-
I.7. Lucro mensal [3]	0,00%	-
Subtotal 2		**-**
Subtotal 3		**453,57**
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto [4]	0,00%	-
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		**453,57**
FATOR K		**1,12**

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

	Descrição	FOLQUISTA DIURNO 12X36 (INTERMITENTE)	
		Percentual	Valor (R$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		406,35
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.E. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		47,22
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
	TOTAL		**453,57**

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	1	- 13,38

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	0,00%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	0,00%	2.2. Licença maternidade	0,00%	3.2. Aviso prévio trabalhado	0,28%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,00%	2.3. Férias + 1/3	0,00%	3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.4. INCRA	0,00%	2.4. Ausência por doença	0,00%	3.4. Multa do FGTS	4,35%
1.5. Salário Educação	0,00%	2.5. Licença paternidade	0,00%	**Somatório do GRUPO 3**	**5,05%**
1.6. FGTS	0,00%	2.6. Ausências Legais	0,00%	**GRUPO 4**	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	0,00%
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)		4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3.2	0,00%
Somatório do GRUPO 1	**0,00%**	**Somatório do GRUPO 2**	**0,00%**	**Somatório do GRUPO 4**	**0,00%**
TOTAL DOS ENCARGOS					**5,05%**

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	**8,65%**

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
FOLQUISTA DIURNO 12X36 (INTERMITENTE)	4		453,57	
Valor mensal da Mão de Obra				-
Valor mensal do Posto 1				-
Valor total do Posto 1				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	**DF000184/2024**
Salário normativo da categoria profissional	**R$ 406,35**
Data base da categoria (dia/mês/ano)	**01/01/2024**
Município / UF	**BRASÍLIA/DF**
Nº de meses de execução contratual	**12**

D4Sign bc10f0f0-aeba-41c7-af15-6ca745721d1c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00597/2023
OC nº 196265

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/37

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ415-022 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	FOLQUISTA NOTURNO	
	Percentual	Valor (R$)
I.1. Salários		409,91
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários [1]	0,00%	-
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		47,22
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		**457,13**
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais [2]	0,00%	-
I.7. Lucro mensal [3]	0,00%	-
Subtotal 2		**-**
Subtotal 3		**457,13**
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto [4]	0,00%	-
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		**457,13**
FATOR K		**1,12**

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	FOLQUISTA NOTURNO	
		Percentual	Valor (R$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		406,35
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		3,56
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.E. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		47,22
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
	TOTAL		**457,13**

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	1	- 13,38

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS		2.1. 13º Salário		3.1. Aviso prévio indenizado	
1.2. SESC / SESI / SEST		2.2. Licença maternidade		3.2. Aviso prévio trabalhado	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT		2.3. Férias + 1/3		3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	
1.4. INCRA		2.4. Ausência por doença		3.4. Multa do FGTS	
1.5. Salário Educação		2.5. Licença paternidade		**Somatório do GRUPO 3**	**0,00%**
1.6. FGTS		2.6. Ausências Legais		**GRUPO 4**	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho		2.7. Acidente de Trabalho		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo	0,00%
1.8. SEBRAE		2.8. Outros (especificar)		4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o Item 3	0,00%
Somatório do GRUPO 1	**0,00%**	**Somatório do GRUPO 2**	**0,00%**	**Somatório do GRUPO 4**	**0,00%**

TOTAL DOS ENCARGOS	**0,00%**

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	
PIS/Pasep	
Cofins	
Outros (especificar)	
TOTAL	**0,00%**

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
FOLQUISTA NOTURNO 12X36 (INTERMIT	4		457,13	
Valor mensal da Mão de Obra				-
Valor mensal do Posto 1				-
Valor total do Posto 1				-

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	**DF000159/2025**
Salário normativo da categoria profissional	**R$ 406,35**
Data base da categoria (dia/mês/ano)	**01/01/2025**
Município / UF	**BRASÍLIA/DF**
Nº de meses de execução contratual	**12**

D4Sign bc10f0f0-aeba-41c7-af15-6ca745721d1c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00597/2023
OC nº 196265

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/37

FQ415-022 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	BOMBEIRO LIDER	
	Percentual	Valor (R$)
I.1. Salários		6.206,82
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários [1]	67,44%	4.185,88
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.292,25
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		431,09
Subtotal 1		**12.116,04**
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais [2]	2,25%	272,61
I.7. Lucro mensal [3]	2,00%	247,77
Subtotal 2		**520,38**
Subtotal 3		**12.636,42**
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto [4]	8,65%	1.196,55
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		**13.832,97**
FATOR K		**2,23**

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		BOMBEIRO LIDER	
		Percentual	Valor (R$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		4.774,48
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	1.432,34
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.E. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0,00
	2.B. Auxílio alimentação		1.038,84
	2.C. Assistência médica e familiar		193,77
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		16,45
	2.F. Assistência odontológica		13,45
	2.G. Outros (especificar)		29,74
Insumos diversos	3.A. Uniformes		145,67
	3.B. Materiais		145,10
	3.C. Equipamentos ou EPI		140,32
	3.D. Outros (especificar)		-
	TOTAL		7.930,16

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 44,47

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Aviso prévio trabalhado	0,28%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	3.4. Multa do FGTS	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	**Somatório do GRUPO 3**	**5,08%**
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%	**GRUPO 4**	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,09%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3.2	0,10%
Somatório do GRUPO 1	**34,80%**	**Somatório do GRUPO 2**	**20,37%**	**Somatório do GRUPO 4**	**7,19%**

TOTAL DOS ENCARGOS	**67,44%**

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	**8,65%**

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
BOMBEIRO LIDER	1	180	13.832,97	180,00
Valor mensal da Mão de Obra				**13.832,97**
Valor mensal do Posto 1				**13.832,97**
Valor total do Posto 1				**165.995,64**

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	**DF000159/2025**
Salário normativo da categoria profissional	**R$ 4.774,48**
Data base da categoria (dia/mês/ano)	**01/01/2025**
Município / UF	**BRASÍLIA/DF**
Nº de meses de execução contratual	**12**

D4Sign bc10f0f0-aeba-41c7-af15-6ca745721d1c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00597/2023
OC nº 196265

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/37

PLANILHA DE CÁLCULO - SEXTO ADITIVO								
	Categoria	Período	Horário	Dias da Semana	Posto	Nº de Profissio	Valor Unitário Mensal (R$)	Valor Total Mensal (R$)
1	Bombeiro Civil	Diurno	12x36 - 7h às 19h	Seg. à Seg	4	8	R$ 11.057,08	R$ 88.456,64
2	Bombeiro Civil	Noturno	12x36 - 19h às 7h	Seg. à Seg	2	4	R$ 12.147,38	R$ 48.589,52
3	Bombeiro Civil Líder	Diurno	12x36	Seg à Seg	1	1	R$ 13.832,97	R$ 13.832,97
4	Folguista	Diurno	-	-	1	16 diárias	R$ 7.257,12	R$ 7.257,12
5	Folguista	Noturno	-	-	1	8 diárias	R$ 3.657,04	R$ 3.657,04
							VALOR MENSAL DO 6 ADITIVO	**R$ 161.793,29**

D4Sign bc10f0f0-aeba-41c7-af15-6ca745721d1c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.